



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 155 DE 15 DE JULHO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de 01(uma) ponte sobre o Córrego Timbuí, na Comunidade de Lajinha, divisa do Paul de Graça Aranha com Sapucaia, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA


A solicitação se faz necessária, tendo em vista os moradores de aquela localidade instar de tal benefício, devido no local não possuir nenhuma passagem, dificultando o transito de veículos e de pedestres.

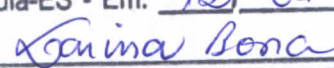
Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

Encaminha-se a Relatório Municipal
Em, 16 / 07 / 2013


PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>607</u>	<u>113</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>12</u> / <u>07</u> / <u>20</u> <u>13</u>		
		

Larissa Bona
Diretora Administrativa